

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA
EDITAL N.º 12 - ABIN, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2009

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna públicos o **resultado provisório na avaliação psicológica** e o **resultado provisório na avaliação médica** do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 Relação provisória dos candidatos considerados **recomendados** na avaliação psicológica, na seguinte ordem: nível, cargo e número de inscrição.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 OFICIAL DE INTELIGÊNCIA

10000086 / 10000338 / 10000349 / 10000637 / 10000708 / 10000887 / 10001379 / 10001383 /
10001522 / 10001594 / 10001735 / 10001748 / 10002367 / 10002753 / 10002869 / 10003072 /
10003268 / 10003389 / 10003490 / 10003539 / 10003583 / 10003612 / 10003694 / 10003845 /
10003858 / 10004301 / 10004308 / 10004356 / 10004395 / 10004401 / 10004684 / 10004718 /
10004736 / 10005014 / 10005065 / 10005723 / 10005824 / 10005933 / 10005983 / 10006125 /
10006353 / 10006539 / 10006621 / 10006807 / 10007221 / 10007247 / 10007268 / 10007472 /
10007506 / 10007597 / 10007605 / 10007879 / 10007917 / 10008354 / 10008707 / 10008997 /
10009314 / 10009412 / 10009770 / 10010083 / 10010367 / 10010745 / 10011113 / 10011214 /
10011224 / 10011311 / 10012079 / 10012679 / 10013358 / 10013413 / 10013894 / 10013973 /
10014102 / 10014546 / 10015115 / 10015123 / 10015167 / 10015773 / 10016006 / 10016118 /
10017081 / 10017264 / 10017323 / 10017495 / 10017644 / 10017706 / 10017921 / 10017961 /
10017990 / 10018226 / 10018322 / 10018747 / 10018765 / 10019005 / 10019588 / 10019737 /
10020068 / 10020327 / 10020386 / 10020686 / 10020723 / 10020745 / 10020761 / 10020766 /
10020837 / 10021061 / 10021179 / 10021395 / 10021722 / 10021912 / 10021923 / 10022014 /
10022387 / 10022420 / 10022598 / 10022772 / 10022799 / 10022958 / 10023085 / 10023097 /
10023357 / 10023748 / 10023767 / 10023937 / 10024024 / 10024109 / 10024465 / 10024532 /
10024544 / 10024739 / 10025053 / 10025262 / 10025280 / 10025422 / 10025616 / 10025725 /
10025962 / 10026035 / 10026509 / 10026684 / 10026825 / 10027158 / 10027370 / 10027467 /
10027527 / 10027677 / 10027686 / 10027993 / 10028194 / 10028445 / 10028638 / 10028778 /
10029394 / 10030003 / 10030434 / 10030487 / 10030569 / 10030690 / 10030706 / 10030721 /
10031100 / 10031584 / 10031615 / 10032046 / 10032124 / 10032138 / 10032198 / 10032383 /
10032403 / 10032672 / 10032828 / 10032982 / 10033013 / 10033022 / 10033259 / 10033383 /
10033855 / 10033965 / 10034280 / 10034604 / 10034641 / 10034983 / 10035061 / 10035155 /
10035171 / 10035200 / 10035369 / 10035397 / 10035656 / 10035697 / 10035732 / 10036031 /
10036078 / 10036233 / 10036410 / 10036417 / 10036787 / 10036819 / 10037085 / 10037165 /
10037271 / 10037322 / 10037342 / 10037599 / 10037705 / 10037870 / 10037955 / 10038019 /
10038496 / 10038733 / 10038830 / 10039068 / 10039279 / 10039391 / 10039450 / 10039590 /
10039641 / 10039669 / 10039979 / 10040437 / 10040980 / 10041076 / 10041243 / 10041262 /
10041672 / 10041682 / 10042154 / 10042670 / 10042882 / 10043217 / 10043448 / 10043489 /
10043519 / 10043741 / 10043781 / 10043985 / 10044046 / 10044646 / 10044921 / 10045033 /

10045179 / 10045515 / 10045864 / 10045946 / 10046072 / 10046168 / 10046334 / 10046352 /
10046387 / 10046403 / 10046450 / 10046466 / 10046679 / 10046746 / 10046807 / 10046869 /
10046962 / 10047006 / 10047133 / 10047228 / 10047239 / 10047520 / 10047797 / 10048037 /
10048100 / 10048120 / 10048744 / 10048832 / 10049022 / 10049032 / 10049452 / 10049993 /
10050063 / 10050631 / 10050697 / 10050942 / 10051690 / 10051793 / 10051991 / 10052212 /
10052440 / 10052505 / 10052785 / 10052912 / 10052927 / 10053302 / 10053642 / 10053737 /
10054007 / 10054168 / 10054289 / 10054352 / 10054384 / 10054633 / 10054716 / 10054830 /
10055178 / 10055221 / 10055229 / 10055475 / 10055630 / 10056347 / 10056750 / 10057069 /
10057695 / 10058797 / 10059140 / 10059789 / 10059807 / 10059872 / 10060408 / 10060540 /
10060597 / 10061036 / 10062008 / 10062094 / 10062521 / 10062880 / 10063754 / 10064279 /
10064821 / 10065544 / 10065846 / 10068682 / 10069833 / 10069906 / 10071412 / 10071429 /
10071997 / 10072470 / 10073175 / 10074469 / 10075525 / 10075771 / 10077261 / 10077609 /
10078226 / 10078810 / 10079979 / 10079994 / 10080748 / 10080863 / 10080942 / 10081111 /
10081240 / 10082203 / 10083740 / 10084083 / 10084565 / 10084570 / 10084679 / 10085152 /
10086437 / 10086703 / 10087575 / 10088654 / 10090257 / 10090919 / 10091091 / 10091434 /
10094384 / 10094433 / 10094696 / 10094733 / 10095090 / 10098896 / 10099589 / 10100290 /
10100524 / 10100669 / 10101547 / 10102485 / 10102558 / 10103051 / 10103089 / 10103103 /
10103236 / 10104101 / 10104184 / 10104510 / 10104869 / 10105047 / 10106653 / 10106716 /
10107447 / 10107488 / 10108196 / 10108515 / 10109359 / 10110491 / 10110881 / 10110946 /
10112667 / 10113918 / 10114132 / 10115306 / 10115617 / 10117355 / 10117504 / 10117682 /
10117875 / 10118069 / 10118518 / 10121062 / 10121181 / 10121550 / 10122491 / 10123053 /
10123594 / 10124762 / 10125154 / 10126199 / 10127595 / 10127670 / 10127905 / 10128750 /
10129054 / 10129822 / 10130636 / 10132363 / 10132671 / 10132936 / 10133426 / 10133433 /
10133650 / 10134052 / 10134698 / 10135537 / 10136604 / 10136811 / 10138401 / 10139611 /
10139696 / 10141666 / 10142615 / 10143898 / 10145023 / 10145738 / 10147918.

1.1.1.1 Relação provisória dos candidatos *sub judice* considerados **recomendados** na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição.

10021110 / 10025496.

1.2 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

1.2.1 AGENTE DE INTELIGÊNCIA

10000728 / 10002067 / 10003088 / 10003625 / 10003697 / 10004431 / 10005356 / 10005411 /
10005426 / 10006344 / 10006802 / 10007899 / 10007916 / 10008794 / 10012084 / 10012184 /
10012876 / 10014889 / 10015299 / 10016046 / 10017932 / 10021213 / 10021524 / 10022335 /
10023299 / 10023589 / 10025169 / 10026599 / 10026742 / 10027474 / 10029030 / 10033420 /
10034021 / 10034027 / 10035213 / 10039151 / 10039178 / 10040297 / 10041529 / 10042254 /
10042844 / 10043971 / 10047630 / 10049935 / 10051446 / 10052874 / 10055922 / 10056562 /
10057773 / 10057979 / 10058042 / 10059217 / 10061469 / 10063637 / 10064363 / 10064429 /
10065453 / 10066591 / 10070219 / 10070628 / 10076147 / 10077344 / 10079142 / 10081234 /
10083358 / 10083788 / 10087132 / 10087459 / 10088060 / 10088345 / 10091437 / 10094566 /
10096052 / 10098371 / 10104094 / 10104200 / 10107315 / 10109937 / 10113260 / 10113691 /
10117881 / 10120254 / 10120638 / 10121094 / 10121615 / 10127204 / 10135184 / 10136302 /
10147870 / 10148184.

1.2.1.1 Relação provisória dos candidatos *sub judice* considerados **recomendados** na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição.

10059545.

2 Relação provisória dos candidatos considerados **aptos** na avaliação médica, na seguinte ordem: nível, cargo e número de inscrição.

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 OFICIAL DE INTELIGÊNCIA

10000086 / 10000108 / 10000349 / 10000658 / 10000662 / 10000887 / 10001379 / 10001383 /
10001594 / 10001735 / 10001748 / 10002367 / 10002869 / 10003072 / 10003389 / 10003490 /
10003583 / 10003694 / 10003858 / 10004301 / 10004356 / 10004401 / 10004684 / 10004736 /
10005014 / 10005723 / 10005824 / 10005933 / 10005983 / 10006621 / 10006807 / 10007221 /
10007268 / 10007472 / 10007506 / 10007917 / 10008354 / 10008707 / 10009314 / 10009412 /
10009681 / 10009770 / 10010367 / 10010745 / 10011164 / 10011214 / 10011224 / 10011547 /
10011755 / 10012079 / 10012679 / 10013282 / 10013408 / 10013411 / 10014102 / 10014546 /
10015115 / 10015123 / 10015167 / 10016006 / 10016118 / 10016699 / 10017644 / 10017702 /
10017961 / 10017990 / 10018226 / 10019588 / 10019737 / 10020068 / 10020327 / 10020386 /
10020686 / 10020761 / 10020766 / 10020837 / 10021061 / 10021179 / 10021722 / 10021923 /
10022598 / 10022958 / 10023097 / 10023357 / 10023937 / 10024465 / 10024532 / 10024814 /
10024928 / 10025053 / 10025962 / 10026035 / 10026509 / 10026684 / 10026825 / 10027370 /
10027467 / 10027686 / 10028638 / 10029394 / 10030003 / 10030480 / 10030487 / 10031100 /
10031584 / 10031615 / 10032007 / 10032046 / 10032124 / 10032138 / 10032403 / 10032672 /
10032828 / 10033259 / 10033383 / 10033855 / 10034033 / 10034280 / 10034604 / 10034641 /
10034983 / 10035163 / 10035171 / 10035200 / 10035369 / 10035397 / 10035656 / 10035697 /
10035722 / 10035847 / 10036031 / 10036078 / 10036417 / 10036819 / 10037342 / 10037955 /
10038019 / 10038408 / 10038496 / 10038572 / 10038733 / 10039391 / 10039450 / 10039590 /
10039641 / 10039669 / 10039979 / 10040434 / 10040437 / 10040980 / 10041076 / 10041243 /
10041682 / 10042670 / 10043448 / 10043781 / 10043985 / 10044046 / 10044630 / 10044646 /
10044884 / 10044921 / 10045033 / 10045864 / 10045946 / 10046072 / 10046196 / 10046450 /
10046466 / 10046699 / 10046746 / 10047228 / 10047239 / 10047520 / 10048037 / 10048120 /
10048287 / 10048744 / 10049022 / 10049032 / 10049452 / 10049776 / 10049993 / 10050063 /
10050479 / 10052212 / 10052440 / 10052560 / 10052912 / 10052927 / 10054633 / 10054716 /
10055221 / 10055222 / 10055475 / 10056750 / 10058797 / 10059140 / 10059335 / 10059872 /
10060597 / 10061036 / 10062094 / 10062521 / 10062880 / 10063897 / 10064279 / 10064821 /
10065544 / 10069833 / 10069906 / 10071429 / 10071997 / 10074823 / 10075525 / 10075771 /
10077261 / 10078226 / 10079979 / 10080748 / 10081240 / 10083740 / 10084083 / 10084565 /
10084679 / 10086437 / 10086703 / 10087575 / 10090257 / 10091434 / 10094696 / 10094733 /
10095090 / 10095467 / 10097535 / 10098896 / 10099589 / 10100290 / 10100524 / 10100669 /
10102558 / 10103051 / 10103236 / 10104510 / 10104869 / 10105047 / 10106716 / 10106807 /
10107447 / 10108196 / 10108515 / 10109359 / 10109740 / 10110491 / 10110881 / 10113918 /
10114132 / 10115306 / 10115617 / 10116334 / 10117707 / 10117875 / 10118518 / 10121062 /
10121181 / 10122491 / 10123053 / 10125154 / 10127595 / 10128750 / 10130636 / 10132363 /
10132671 / 10133426 / 10133433 / 10133928 / 10134052 / 10135537 / 10138401 / 10139696 /
10141666 / 10145023 / 10145738 / 10147918 / 10149241.

2.1.1.1 Relação provisória dos candidatos *sub judice* considerados **aptos** na avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição.

10001389 / 10025496 / 10028551 / 10098993.

2.2 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

2.2.1 AGENTE DE INTELIGÊNCIA

10002067 / 10003088 / 10003625 / 10003789 / 10004047 / 10005411 / 10006344 / 10007462 /
10008794 / 10015299 / 10016046 / 10021213 / 10021524 / 10022335 / 10023299 / 10026599 /
10029030 / 10032875 / 10033420 / 10034021 / 10039178 / 10039800 / 10040297 / 10041529 /
10042254 / 10043971 / 10047630 / 10049703 / 10051446 / 10055922 / 10057979 / 10058042 /
10059217 / 10066109 / 10070219 / 10076147 / 10077344 / 10081234 / 10083358 / 10087132 /

10087459 / 10088060 / 10088345 / 10091437 / 10096052 / 10103369 / 10107315 / 10109937 / 10113260 / 10113691 / 10120254 / 10121094 / 10121615 / 10127204 / 10134173 / 10135184 / 10138116 / 10147870 / 10148184.

3 DOS RECURSOS

3.1 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO-RECOMENDAÇÃO

3.1.1.1 Os candidatos não-recomendados na avaliação psicológica poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não-recomendação, nos dias **5 e 6 de fevereiro de 2009**, no horário **das 9 horas às 16 horas (horário local)**, ininterrupto, nos locais a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2008> a partir das **15 horas** do dia **4 de fevereiro de 2009**.

3.1.1.2 O candidato pode ou não contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP), o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões da não-recomendação.

3.1.1.3 Na sessão de conhecimento das razões da não-recomendação, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

3.1.1.3.1 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não-recomendação. No entanto, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

3.1.1.3.2 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não-recomendado poderá interpor recurso, a ser respondido pelo CESPE/UnB.

3.1.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica **das 9 horas do dia 19 de fevereiro de 2009 às 18 horas do dia 20 de fevereiro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2008>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

3.2 AVALIAÇÃO MÉDICA

3.2.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica **das 9 horas do dia 5 de fevereiro de 2009 às 18 horas do dia 6 de fevereiro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2008>.

3.2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório nos exames médicos nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2009**, no horário das **9 horas às 16 horas (horário local)**, ininterrupto, nos locais a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2008> a partir das **15 horas** do dia **4 de fevereiro de 2009**.

3.2.3 Nos casos de inaptidão nos exames médicos em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

3.2.4 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

3.2.5 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

3.2.6 Os formulários para a interposição de recursos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2008>.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS RECURSOS

3.3.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação e a interposição de recursos.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital n.º 1 - ABIN, de 12 de agosto de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, e com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final na avaliação psicológica, o resultado final na avaliação médica, a convocação para a primeira turma do Curso de Formação em Inteligência (CFI) e o quadro de vagas disponíveis para Oficial de Inteligência em todo o território nacional serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2008>, na data provável de **6 de março de 2009**.

4.1.1 Serão convocados 39 candidatos ao cargo de Oficial de Inteligência para a primeira turma do CFI, que terá início na data provável de **30 de março de 2009**.

4.1.2 A convocação para o CFI observará, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados na primeira etapa do certame, para cada cargo, de acordo com o número de vagas estabelecido em edital.

4.2 Editais posteriores divulgarão a convocação para as turmas subsequentes de Oficial de Inteligência, que terão início nas **datas prováveis de 11 de maio, 1.º de junho, 22 de junho e 13 de julho de 2009**, bem como para a turma de Agente de Inteligência, que terá início na data provável de **22 de abril de 2009**.

4.3 A matrícula no CFI, para ambos os cargos, está condicionada ao disposto nos subitens 8.1.3.2 e 13.1 do Edital n.º 1 - ABIN, de 12 de agosto de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* em 13 de agosto de 2008.

RONALDO MARTINS BELHAM